



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	48-5/2019	PROCESSO: 8.747-5/2019
ASSUNTO	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – LEI 805/2018	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	
RESPONSÁVEL	PEDRO FERREIRA DE SOUZA – Prefeito	
ADVOGADO	NÃO CONSTA	
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES	

DESPACHO 459/2020/GCI/JJM

Trata-se da Lei Municipal 805/2018, de 9 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Jauru, referente ao exercício de 2019.

A SECEX de Receita e Governo, após análise, sugeriu a juntada deste Protocolo ao Processo 8.747-5/2019, que se trata das Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício de 2019, do Município.

Assim, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para que proceda a juntada deste Protocolo ao Processo **8.747-5/2019**.

Após, retornem-se os autos à SECEX de Receita e Governo.

Cuiabá, 21 de maio de 2020.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 01/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

